



EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

Boletim de Serviço

21 de julho de 2020



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Rua Barão de Itapary, 227 - Centro

CEP: 65.070-020

São Luís-MA

NATALINO SALGADO FILHO

Reitor

JOYCE SANTOS LAGES

Superintendente

SILVIA HELENA CAVALCANTE DE SOUSA

Gerente de Atenção à Saúde

RITA DA GRAÇA CARVALHAL FRAZÃO CORRÊA

Gerente de Ensino e Pesquisa

EURICO SANTOS NETO

Gerente Administrativo



SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	p.
PORTARIA	
Portaria Nº 189, de 16 de julho de 2020	03
Portaria Nº 190, de 20 de julho de 2020	04
Portaria Nº 191, de 20 de julho de 2020	05
Portaria Nº 192, de 20 de julho de 2020	06
Portaria Nº 193, de 20 de julho de 2020	07
Portaria Nº 194, de 20 de julho de 2020	08
Portaria Nº 195, de 20 de julho de 2020	09
Portaria Nº 196, de 20 de julho de 2020	10



SUPERINTENDÊNCIA

Portaria-SEI nº 189, de 16 de julho de 2020

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (HU-UFMA), no uso das atribuições legais e estatutárias, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 08, de 09/01/2019, publicada em Boletim de Serviço/EBSERH nº 518, p. 10, de 09 de janeiro de 2019 (DOU, Edição 7, Seção 1, página 62)

Considerando o Processo nº 23523.022845/2020-12 originado na Unidade de Apoio Operacional - UAO/SEAD/DAF/GA/HU-UFMA e que trata da indicação de substituto do titular de cargo/função, decorrente de férias.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a empregada pública ANA KEILA MARQUES BRANDÃO SILVA, Assistente Administrativo, matrícula Siape 3075611, para responder, pelo cargo de chefe da Unidade de Apoio Operacional, do Setor de Administração, da Divisão de Administração Financeira, junto à Gerência Administrativa do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão no afastamento do titular em gozo de férias regulamentares, JOSÉ DE RIBAMAR VERAS TEIXEIRA, matrícula Siape nº 550641, no período de 20 de julho de 2020 a 02 de agosto de 2020.

Art. 2º Dê-se ciência. Publique-se e cumpra-se.

JOYCE SANTOS LAGES

Portaria-SEI nº 190, de 20 de julho de 2020

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (HU-UFMA), no uso das atribuições legais e estatutárias, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 08, de 09/01/2019, publicada em Boletim de Serviço/EBSERH nº 518, p. 10, de 09 de janeiro de 2019 (DOU, Edição 7, Seção 1, página 62).

Considerando o Processo nº 23523.022848/2020-48 originado na Divisão de Gestão de Pessoas - DIVGP/GA/HU-UFMA e que trata da indicação de substituto do titular de cargo/função, decorrente de férias.

RESOLVE:

Art. 1º Designar ERIVAN DOS SANTOS LIMA, Chefe da Unidade de Administração de Pessoal, matrícula Siape 1618660, para responder, cumulativamente, pelo cargo de chefe da Divisão de Gestão de Pessoas, junto à Gerência Administrativa do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão no afastamento do titular em gozo de férias regulamentares, ERIKA CRISTINA PEREIRA BECKMAN, matrícula Siape nº 1548407, no período de 30 de junho de 2020 a 09 de julho de 2020.

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados pelo substituto referido no período determinado no artigo anterior.

Art. 3º Dê-se ciência. Publique-se e cumpra-se.

JOYCE SANTOS LAGES

Portaria-SEI nº 191, de 20 de julho de 2020

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (HU-UFMA), no uso das atribuições legais e estatutárias, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 08, de 09/01/2019, publicada em Boletim de Serviço/EBSERH nº 518, p. 10, de 09 de janeiro de 2019 (DOU, Edição 7, Seção 1, página 62).

Considerando a Portaria nº 57/HU-UFMA/Superintendência, de 08 de junho de 2015, que dispõe sobre os procedimentos para lotação e movimentação interna dos servidores cedidos e dos empregados do quadro de pessoal da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH), lotados no Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão.

Considerando o Processo nº 23523.024357/2020-31, originado na Divisão de Gestão de Pessoas – DIVGP/GA/HU-UFMA.

RESOLVE

Art. 1º Lotar os empregados públicos pertencentes ao quadro de pessoal da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH) no Serviço conforme discriminado:

Siape	Nome	Cargo	Setor	Data
3198351	Franselmo da Silva Oliveira	Técnico em Análises Clínicas	Unidade de Laboratório de Análises Clínicas e Histocompatibilidade	08/07/2020
1861597	João Mendonça Furtado Neto	Técnico em Contabilidade	Setor de Administração	08/07/2020
3198342	João Paulo de Almeida Costa	Analista Administrativo - Administração	Unidade de Cirurgia e Recuperação Pós-Anestesia	08/07/2020
3198348	Marilece Ferreira da Silva	Assistente Administrativo	Unidade de Cirurgia e Recuperação Pós-Anestesia	08/07/2020

Art. 2º Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

JOYCE SANTOS LAGES

Portaria-SEI nº 192, de 20 de julho de 2020

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (HU-UFMA), no uso das atribuições legais e estatutárias, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 08, de 09/01/2019, publicada em Boletim de Serviço/EBSERH nº 518, p. 10, de 09 de janeiro de 2019 (DOU, Edição 7, Seção 1, página 62).

Considerando a Portaria nº 57/HU-UFMA/Superintendência, de 08 de junho de 2015, que dispõe sobre os procedimentos para lotação e movimentação interna dos servidores cedidos e dos empregados do quadro de pessoal da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH), lotados no Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão.

Considerando o Processo nº 23523.024357/2020-31, originado na Divisão de Gestão de Pessoas – DIVGP/GA/HU-UFMA.

RESOLVE

Art. 1º Movimentar os empregados públicos pertencentes ao quadro de pessoal da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH) conforme discriminado:

Siape	Nome	Cargo	Lotação de Origem	Lotação Destino	Data
2135485	Débora de Jesus dos Santos Menezes	Técnico em Enfermagem	Unidade de Cirurgia e Recuperação Pós-Anestesia	Unidade de Cuidados Intensivos Cirúrgicos	17/07/2020
2136135	Ediane de Almeida Lopes	Técnico em Enfermagem	Unidade de Cuidados Oftalmológicos	Unidade de Transplante	01/07/2020
2993747	Jams Gonçalves Soares	Assistente Administrativo	Unidade de Apoio Corporativo	Gerência Administrativa	08/06/2020
2244886	Josileila Santos Ribeiro	Técnico em Enfermagem	Unidade de Cuidados Intensivos e Clínicos do Adulto	Unidade de Cirurgia e Recuperação Pós-Anestesia	01/07/2020
2135776	Juscimária Campos da Cruz	Técnico em Enfermagem	Unidade de Cuidados Intensivos Cirúrgicos	Unidade de Cirurgia e Recuperação Pós-Anestesia	17/07/2020
2388928	Paulo Valério Silva de Sousa	Enfermeiro	Unidade de Cuidados Intensivos e Clínicos do Adulto	Unidade de Cirurgia e Recuperação Pós-Anestesia	01/07/2020
2307921	Willamy Pereira da Costa	Técnico em Enfermagem	Unidade de Cuidados Intensivos Perinatais	Unidade de Cirurgia e Recuperação Pós-Anestesia	01/07/2020
2237922	Wilka Emanuely Cunha Castro	Médico - Medicina de Família e Comunidade	Unidade de Gerenciamento de Atividades de Pós-graduação	Gerência de Atenção à Saúde	01/07/2020

Art. 2º Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

JOYCE SANTOS LAGES

Portaria-SEI nº 193, de 20 de julho de 2020

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (HU-UFMA), no uso das atribuições legais e estatutárias, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 08, de 09/01/2019, publicada em Boletim de Serviço/EBSERH nº 518, p. 10, de 09 de janeiro de 2019 (DOU, Edição 7, Seção 1, página 62).

Considerando a Portaria nº 57 / HU-UFMA / Superintendência, de 08 de junho de 2015, que dispõe sobre os procedimentos para lotação e movimentação interna dos servidores cedidos e dos empregados do quadro de pessoal da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH), lotados no Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão.

Considerando o Processo nº 23523.024357/2020-31, originado na Divisão de Gestão de Pessoas – DIVGP/GA/HU-UFMA.

RESOLVE

Art. 1º Movimentar os servidores públicos pertencentes ao quadro de pessoal da Universidade Federal do Maranhão (UFMA) conforme discriminado:

Siape	Nome	Cargo	Lotação Destino	Data
1369625	Alessandra Caroline Silva Santos	Auxiliar de Enfermagem	Unidade de Cuidados Oftalmológicos	01/07/2020
1421438	Ana Cristina Frazão	Auxiliar de Enfermagem	Unidade de Processamento de Materiais Esterilizados	01/08/2020
2197959	Rosimarie Moraes Salazar	Médico	Unidade de Cuidados Intensivos e Clínicos do Adulto ¹	01/10/2019

¹ Retificação da lotação da servidora publicada na Portaria-SEI nº 153, de 22 de junho de 2020, Boletim de Serviço nº 36, p. 5, de 23 de junho de 2020.

Art. 2º Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

JOYCE SANTOS LAGES

Portaria-SEI nº 194, de 20 de julho de 2020

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (HU-UFMA), no uso das atribuições legais e estatutárias, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 08, de 09/01/2019, publicada em Boletim de Serviço/EBSERH nº 518, p. 10, de 09 de janeiro de 2019 (DOU, Edição 7, Seção 1, página 62).

Considerando a Portaria - SEI nº 111/2019 e seu Anexo único, que Institui os colegiados gestores nas áreas assistenciais do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão.

Considerando a Portaria - SEI nº 129, de 28 de fevereiro de 2019, que institui o Colegiado Gestor da Unidade de Rim do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão.

Considerando o Processo-SEI 23523.021379/2020-40, originado na Unidade de Rim – URIM/DGC/GAS/SUPRIN/HU-UFMA.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os profissionais para, sob a presidência do profissional Dyego José de Araújo Brito, matrícula Siape 1603426, constituírem o Colegiado Gestor da Unidade de Rim do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão (HU-UFMA).

Dyego José de Araújo Brito, Mat. 1603426, Médico - Nefrologia, Chefe da Unidade. Presidente

Deborah Serra Sousa, Mat. 1939028, Médica - Nefrologia. Presidente (substituto)

Leticia Cristina de Oliveira Lula, Mat. 2158370, Psicóloga - Área Hospitalar. Secretária - Titular

Heulenmacya Rodrigues de Matos. Mat. 2250516. Nutricionista. Secretária - Suplente

Ana Teresa da Silva Mendes, Mat. 2168292, Psicóloga - Área Hospitalar. Representante dos Psicólogos - Titular

Anety Souza Chaves, Mat. 2136933, Terapeuta Ocupacional. Representante da Terapia Ocupacional - Titular

Camila Maria Simas Almondes, Mat. 2346067, Cirurgiã Dentista. Representante da Odontologia - Titular

Daniel de Almeida Carvalho, Mat. 1931914, Farmacêutico. Representante da Divisão Científica - Titular

Giselle Andrade dos Santos Silva, Mat. 1439094, Enfermeira. Representante da Divisão Científica - Suplente

Danielle Pavão Soares Rocha, Mat. 2250533, Assistente Administrativo. Representante dos Assistentes Administrativos - Titular

Érika Cristina Ribeiro Carneiro, Mat. 1451837, Médica - Nefrologia. Representante do Centro de Prevenção em Doenças Renais - Titular

Luana Monteiro Anaisse Azoubel, Mat. 2136267, Educador Físico. Representante do Centro de Prevenção em Doenças Renais - Suplente

Eremilta Silva Barros, Mat. 1422189, Enfermeira. Representante dos Enfermeiros - Titular

Gisele Silva Pereira, Mat. 1109084, Assistente Social. Representante dos Assistentes Sociais - Titular

Isabela Atem Gonçalves Camarço, Mat. 1886138, Fisioterapeuta. Representante da Fisioterapia - Titular

Janeide Leonar de Carvalho Alves, Mat. 1422094, Médica - Nefrologista. Representante da Nefropediatria - Titular

Janielle Ferreira de Brito Lima, Mat. 2136898. Enfermeira. Representante da Nefropediatria - Suplente

Leticia Pádua Lauande, RM 1986, Médico Residente. Representante dos Residentes (Residência Médica) - Titular

Luciana Valessa Medeiros e Silva, Mat. 1847622, Enfermeira. Representante do Comitê Interno da Qualidade - Titular

Maria Thairle dos Santos de Oliveira, Mat. 2019200645, Nutricionista Residente. Representante dos residentes (Residência multiprofissional) - Titular

Michael Jordan de Oliveira Silva, RM 81120, Farmacêutico Residente. Representante dos residentes (Residência multiprofissional) - Suplente

Monique Pereira Rego Muniz, Mat. 1926843, Médica - Nefrologia. Representante dos Médicos - Titular

Márcia de Oliveira Silva, Mat. 1000070, Médica - Nefrologia. Representante dos Médicos - Suplente

Raimunda Sheyla Carneiro Dias, Mat. 2205380, Nutricionista. Representante da Nutrição - Titular

Sílvia Josete dos Passos Lopes dos Santos, Mat. 2174288, Técnica em Enfermagem. Representante dos Técnicos em Enfermagem - Titular

Nívia Celeste Freitas Sousa, Mat. 2138480, Técnica em Enfermagem. Representante dos Técnicos em Enfermagem - Suplente

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.



Portaria-SEI nº 195, de 20 de julho de 2020

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (HU-UFMA), no uso das atribuições legais e estatutárias, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pela Portaria nº 08, de 09/01/2019, publicada em Boletim de Serviço/EBSERH nº 518, p. 10, de 09 de janeiro de 2019 (DOU, Edição 7, Seção 1, página 62).

Considerando a Resolução nº 001/CA/HU-UFMA do Conselho de Administração do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão, que instituiu a Comissão Científica do HU-UFMA, tendo como objetivos definir, implementar e difundir entre a comunidade acadêmica e a sociedade as normas e diretrizes regulamentadoras de pesquisas científicas.

Considerando a Portaria-SEI nº 187, de 13 de julho de 2020, publicada em Boletim de Serviço nº 41, p. 18, de 13 de julho de 2020.

Considerando o Processo nº 23523.023296/2020-95 originado na Gerência de Ensino e Pesquisa - GEP/HU-UFMA.

RESOLVE

Art. 1º Incluir a servidora Milady Cutrim Vieira Cavalcante, matrícula Siape 1550313, Terapeuta Ocupacional na Comissão Científica do Hospital Universitário da Universidade federal do Maranhão.

Parágrafo único. A Comissão de que trata o artigo anterior foi constituída pela Portaria-SEI nº 187, de 13 de julho de 2020, publicada em Boletim de Serviço nº 41, p. 18, de 13 de julho de 2020.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

JOYCE SANTOS LAGES

Portaria-SEI nº 196, de 20 de julho de 2020

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (HU-UFMA), no uso das atribuições legais e estatutárias, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pela Portaria nº 08, de 09/01/2019, publicada em Boletim de Serviço/EBSERH nº 518, p. 10, de 09 de janeiro de 2019 (DOU, Edição 7, Seção 1, página 62).

Considerando a iniciativa do Processo-SEI 23523.013841/2020-35, originado na Unidade de Laboratório de Análises Clínicas e Histocompatibilidade - ULACH/SAD/DADT/GAS/HU-UFMA.

RESOLVE:

Art. 1º Designar, para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 056/2020, que entre si celebram a EBSERH/HU-UFMA e a empresa INSTITUTO HERMES PARDINI S/A., referente à Dispensa de Licitação nº 054/2020, cujo objeto é a realização, sob demanda, de exame laboratorial do tipo Biologia Molecular (PCR para COVID 19) para dar suporte no diagnóstico, tratamento e tomada de decisão clínica dos pacientes internados neste HU-UFMA, visando atender as necessidades do Hospital Universitário do Maranhão - Filial Ebserh e seus anexos:

I. Gestor do Contrato: Karina Donato Fook, matrícula Siape 1099580

II. Fiscal Técnico: Renato Barros Garcia, matrícula Siape 1999255

III. Fiscal Administrativo: Alana Maria Silva Guimarães Soares, matrícula Siape 2356696; Erllon Brito de Sousa, matrícula Siape 2416607

Art. 2º Compete ao Gestor observar se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além de:

I. Conhecer, em sua plenitude, o teor dos instrumentos contratuais sob a sua gestão, inclusive o Termo de Referência ou Projeto Básico e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo;

II. Conhecer e zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis às contratações administrativas, em especial a Lei nº 8.666/1993, Instrução Normativa SG/MPDG nº 05/2017 e alterações posteriores;

III. Coordenar e comandar o processo da execução contratual;

IV. Acompanhar o processo de fiscalização com vistas ao perfeito cumprimento da contratação;

V. Verificar a conformidade da prestação dos serviços ou fornecimento do material contratado;

VI. Certificar quanto à fiel comprovação das despesas e prestação dos serviços contratados, atestando, juntamente com o fiscal técnico ou na ausência deste, os documentos comprobatórios, e/ou registrando e justificando fatos que impeçam o cumprimento do objeto e dos prazos estabelecidos;

VII. Ratificar toda e qualquer alteração na execução da contratação, proposta pelo fiscal técnico, para a autorização da diretoria demandante

Art. 3º Compete ao Fiscal Técnico, auxiliar o Gestor ora designado, observando se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além de:

I. Conhecer, em sua plenitude, o teor dos instrumentos contratuais sob a sua gestão, inclusive o Termo de Referência ou Projeto Básico e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo;

II. Conhecer e zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis à contratação, em especial a Lei nº 8.666/1993, Instrução Normativa SG/MPDG nº 05/2017 e alterações posteriores.

III. Fiscalizar e monitorar a execução, de modo que sejam cumpridas integralmente todas as condições (objeto, prazos, vigência) estabelecidas nas Cláusulas Contratuais;

IV. Comunicar à autoridade competente com a antecedência necessária, eventuais falhas, atrasos, ou fatos relevantes que possam inviabilizar o cumprimento do objeto da contratação, dos prazos estabelecidos, ou que acarretem a necessidade de prorrogação de prazos ou de vigência contratual, propondo a aplicação de penalidades ou outras sanções, quando for o caso;

V. Diligenciar às unidades beneficiárias, quando necessário, visando certificação quanto a informações ou procedimentos que possam inviabilizar ou dificultar a execução, por parte da Contratada;

VI. Responsabilizar-se pelo fornecimento de arquivos, materiais e informações julgadas pertinentes à execução da contratação, na forma estabelecida no Projeto Básico/Termo de Referência;

VII. Certificar quanto à fiel comprovação das despesas e prestação dos serviços contratados, atestando os documentos comprobatórios, e/ou registrando e justificando fatos que impeçam o cumprimento do objeto e dos prazos estabelecidos;

VIII. Encaminhar à área competente, após analisado e atestado, emitindo parecer conclusivo, os documentos necessários à comprovação da aquisição e/ou execução dos serviços, rigorosamente, na forma exigida em Cláusula Contratual;

IX. Recusar, com a devida justificativa, qualquer material ou serviço prestado fora das especificações, bem como qualquer documento ou Nota Fiscal apresentados em desacordo com as condições estabelecidas no Edital, Projeto Básico/Termo de Referência;

X. Registrar e propor toda e qualquer alteração na execução do Contrato, para a autorização da autoridade demandante, após a ratificação do gestor da contratação.

Art. 4º Compete ao Fiscal Administrativo do Contrato:

I. Acompanhar a formalização dos atos administrativos da contratação, supervisionando sua execução orçamentária;

II. Emitir as certidões de regularidade fiscal e trabalhista do fornecedor, antes do envio da fatura para pagamento;

III. Verificar se a documentação de cobrança apresentada, e o devido atesto, encontra-se na forma estabelecida na contratação;

IV. Efetuar a instrução processual para fins de pagamento, na forma convencionada no instrumento contratual;

V. Prestar orientações técnicas à unidade demandante e à Contratada, relativas à observância das condições pactuadas, no que diz respeito aos prazos de execução, faturamento e pagamento e outros esclarecimentos que venham a ser solicitados;

VI. Recusar, com a devida justificativa qualquer documento ou nota fiscal encaminhados pelo fiscal da contratação que se encontre em desacordo com as condições estabelecidas na contratação;

VII. Realizar toda e qualquer ação pertinente à alteração contratual.

Art. 5º O presente ato revoga eventuais designações anteriores.

Art. 6º Ficam convalidados os atos praticados pelos membros designados no Artigo 1º desta Portaria - SEI, a contar de 13 de julho de 2020, data da indicação da equipe pela área demandante.

Art. 7º As atribuições de Fiscal Administrativo constantes do art. 40, inciso III, da Instrução Normativa SG/MPDG nº 05/2017, referentes ao acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, até que haja regulamentação interna na Ebserh, deverão ser realizadas pelo próprio Fiscal Técnico do Contrato.

Art. 8º Esta designação entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 9º Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

JOYCE SANTOS LAGES